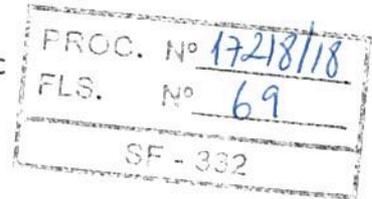


# PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC



Razão Social: Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade

Nome Fantasia: CCABF Solano Trindade

CNPJ: 03.409.038/0001-00

Data de Fundação: 16/10/1998

Inscrição Mobiliária: 118.916-6

Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Imóveis São Bernardo do Campo Registrado sob nº 293242

Endereço: Avenida das Rosas, 304

Bairro: Jardim Maria Cecília

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09720-490

Telefone: (11) 4335-3110 / 4338-2198

E-mail: adm@solano.org.br

Nome do Representante Legal: Nelson Rodrigues Rocha

Cargo: Presidente

Mandato: 2015/2018

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO** cujo escopo é a promoção do bem estar do associado, cultural e comunitário, tem como princípios fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão, o seguinte:

- I – promover a educação social dos grupos atendidos prioritariamente criança e adolescente e suas famílias;
- II – desenvolver trabalho assistencial, educacional e cultural em benefício ao grupo de atendidos e a população;
- III – apoiar e incentivar a execução de atividades que visem à reflexão e o resgate de identidade cultural na busca da preservação de seus valores e de sua memória histórica dentro dos grupos atendidos;
- IV – Promover eventos, debates, atividades culturais e educativas nas regiões onde se tem o atendimento, na perspectiva de levar o conhecimento do trabalho sócio- educativo e sociocultural da **ASSOCIAÇÃO**;
- V – manter contato com as ações socioeducativas e socioculturais externas e internas, nacional e internacionalmente, na busca do intercâmbio úteis para a promoção de debates, reflexões e ações para aprimoramento das atividades nos grupos atendidos;
- VI – desenvolver atividades específicas de educação social na perspectiva de proporcionar melhorias nas condições das relações intra-familiares e comunitárias dos grupos atendidos;
- VII – apoiar iniciativas e atividades de combate à intolerância religiosa;
- VIII – manter convênios e/ou parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais, bem como associar-se a organizações similares, sempre que necessário à viabilização dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**, desde que resguardada sua autonomia;

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades a **ASSOCIAÇÃO** promoverá o bem estar de todos sem distinção de origem, raça, sexo, condição social, credo religioso ou opinião política, prestando seus serviços gratuitamente dentro do estabelecido na legislação em vigor, devendo atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência.

## DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

## CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O Centro Cultural foi fundado em 1998 na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo. Ele é resultado do processo de articulação e mobilização envolvendo diversos militantes do Movimento Negro, agentes Pastorais Negros, sindicalista ligados à sociedade organizada e às comissões da fábrica dos trabalhadores da região do ABC. Essa mobilização resultou no projeto de criação de uma entidade com um programa de ação, cuja proposta pedagógica tem como referência fundamental, a cultura afro-brasileira. Em maio de 1998, durante atividade de intercâmbio junto às Comissões de Fábrica e Sindicato IG Metall da Alemanha, o diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e trabalhadores da Volkswagen, sindicalistas de São Bernardo foram consultados pelos sindicalistas alemães sobre a ideia do envolvimento dos trabalhadores da Volkswagen em projetos de apoio a crianças em situação de rua.

Tão logo que voltaram da Alemanha, os sindicalistas de São Bernardo iniciaram contatos e discussões sobre o tema na comissão de fábrica dos trabalhadores na VW Anchieta, em São Bernardo do Campo, e no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Por meio do processo de discussão da reunião da comissão de mobilização na sede do sindicato dos metalúrgicos, esta questão foi levada à diretoria do sindicato e à coordenação da Comissão de Combate ao Racismo, que tomando conhecimento da proposta, manifestou interesse em levar a questão aos sindicalistas alemães, obtendo êxito para o desenvolvimento do projeto. Após três meses de trabalho, o grupo concluiu a elaboração do mesmo, iniciando o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, da região do Riacho Grande, bairro do município de São Bernardo do Campo e seu entorno. Aproximadamente um ano depois das discussões na Alemanha, que envolveram sindicalistas do Grupo Intersoli, da IG Metall e

da Comissão de Fábrica dos trabalhadores na Volkswagen em Wolfsburg, a proposta da campanha "Uma Hora para o Futuro" foi lançada por Klaus Volkert, presidente do Comitê Mundial dos Trabalhadores na Volkswagen em maio de 1999, durante conferência em Barcelona.

A proposta é desenvolver uma ação de arrecadação de fundos junto aos trabalhadores nas plantas da Volkswagen na Europa, especialmente na Alemanha, em apoio a projetos com crianças e adolescentes em situação de rua na África do Sul, Brasil e México.

Como parte da iniciativa, foi estabelecido um convênio com a agência de cooperação internacional "Terre des Hommes", sede Alemanha, por meio do qual seriam prestados serviços de assessoria técnica para elaboração, implementação e monitoramento de projetos. O projeto de apoio integral à criança e ao adolescente do Centro Cultural foi apresentado e aprovado pelo Comitê Mundial de Trabalhadores na Volkswagen no início do ano de 2000. A partir de 2003, iniciou-se o trabalho nas comunidades com o objetivo de atender às crianças e suas famílias no ambiente onde vivem, assim como fortalecer a comunidade por meio de um trabalho voltado aos direitos da criança e do adolescente e da educação para o combate à discriminação racial.

O Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade tem como objetivo atender as Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas culturais: Capoeira, Percussão, Musicalização e Futebol. Com o valor adquirido implementaremos o Projeto existente.

REC. Nº 17218/18  
FLS. Nº 30  
SF - 332

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
1.) Manutenção sanitária da estrutura física onde são ministradas as oficinas; 2.) Despesas administrativas de Contabilidade; 3.) Utilização do veículos para formações e eventos; 4.) Pagamento e gerenciamento das contas públicas); 5.) Contribuição nas despesas bancárias; 6.) Garantir alimentação e lanches para os educandos que participam dos eventos e das atividades; 7.) Garantir material pedagógico para as atividades; 8.) Implementar a oficina de música e percussão; 9.) Garantir e facilitar a comunicação tais como: avisos, comunicados, autorizações e materiais fotográficos;	1.) Compra de material e produto de limpeza; 2.) Manutenção de prestação de contas e gerenciamento; 3.) Aquisição de combustível para locomoção dos educandos ; 4.) Despesas fixas relativas à contas de consumo ( água, energia elétrica e telefone) 5.) Efetivação de pagamentos gerados pelo banco (DOC); 6.) Compra de produtos alimentícios para composição do respectivos lanches; 7.) Compra de lápis, borrachas, folhas A4, barbantes, fitas crepe; 8.) Contratação pontual de um Educador Social (músico); 9.) Aquisição de cartuchos para impressão de documentos;	1.) Apresentação de Notas Fiscais; 2.) Através de apresentação de Nota de Serviços Prestados; 3.) Notas fiscais e lista de presença dos educandos; 4.) Comprovante de pagamento e extrato bancário; 5.) Comprovação através de extrato bancário; 6.) Através de material fotográfico, lista de presença e apresentação de Nota Fiscal; 7.) Através de material fotográfico e Notas Fiscais; 8.) Comprovação através de Nota Fiscal de Prestador de Serviços; 9.) Através de Notas Fiscais;

#### ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

#### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

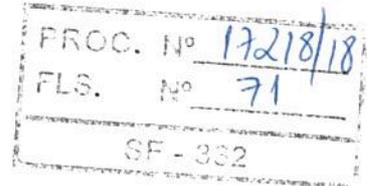
O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:  
1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018  
2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018  
3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



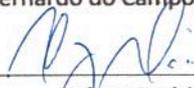
**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1.) Material de Consumo, Limpeza e Higiene	R\$ 450,00
2.) Serviços de Contabilidade	R\$ 2.190,00
3.) Despesas com Veículos (combustível)	R\$ 345,00
4.) Contas de Consumo (água,luz,telefone)	R\$ 1.650,00
5.) Despesas Bancárias	R\$ 105,00
6.) Alimentação/lanches - participação dos educandos nos eventos e atividades	R\$ 1.132,00
7.) Material de Escritório	R\$ 780,00
8.) Serviços de terceiros - realização de oficinas de música e percussão	R\$ 2.250,00
9.) Manutenção de informática	R\$ 1.098,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018



Nelson Rodrigues Rocha  
Presidente

